

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 16 (dezesesseis) do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para dar continuidade ao Certame com o julgamento das propostas referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2023-FMT, para Registro de Preço, para futura "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E FORNECIMENTO DISPOSITIVOS AUXILIARES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ", conforme consta no processo n.º 1542/2021. Após o transcurso do procedimento de recursos, finalizado com a decisão exarada pelo senhor secretário, damos início a segunda fase do procedimento licitatório com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Iniciada a sessão, fizeram-se presentes os representantes das empresas PERFIL X CONSTRUTORA S/A, SAGA CONSTRUTORA LTDA e GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Ato contínuo, passamos para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. A empresa PERFIL X apresentou proposta com o valor total de R\$ 23.406.790,34 (vinte três milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), a empresa SAGA apresentou proposta com o valor total de R\$ 27.126.075,15 (vinte sete milhões, cento e vinte seis mil, setenta e cinco reais e quinze centavos), a empresa TRIGONAL apresentou proposta com o valor total de R\$ 25.142.826,33 (vinte cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte seis reais e trinta e três centavos), a empresa



SINASC apresentou proposta com o valor total de R\$ 26.987.882,74 (vinte seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e a empresa GALVÃO apresentou proposta com o valor total de R\$ 19.260.639,74 (dezenove milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Perguntadas se havia o interesse de interposição de recursos, a empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA reivindicou a abertura do prazo. Portanto, fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. O recurso deverá ser apresentado até o dia 23 de junho. As empresas recorridas deverão apresentar, se for do interesse, suas contrarrazões também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro prazo. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 10:50 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

Karlos Wagner Tonelli de Melo
 Presidente CPL - mat. 30.069

Danilo de Lemos da Silva
 Membro - mat. 44.889

Felipe Messas S. Alves
 Membro - mat. 15.452

Márcio Alves Pitanga
 Membro - mat. 5.273

Nádia R. da S. Guimarães
 Membro - mat. 2184

Victor H. Barcelos Gonzalez
 Membro - mat. 47.502

Rosália Silva Ribeiro
 Rosália Silva Ribeiro
 secretária - mat. 45.151

PEREIRA X

SAGA

GALVÃO